



NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. COM. E ASSUNTOS PARLAM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2026

Pedido: 2263/0-2026

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 871/2026

Processo/Ano: 1771 / 2026 **Requisição Nro.:** 2538/2026
Usuário Requisição: JOICE.SOARES
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 306 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR **Usuário Pedido:** JOICE.SOARES
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 220 ENSINO FUNDAMENTAL
Varição FR.: 4 TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Aplicação: SERVIÇOS REFERENTES À MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PLACAS: DJM 9H38 E BPZ 3768.
Observação: DFD. 037/2026
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: PLACAS: DJM 9H38 E BPZ 3768.
Local de Entrega: TRANSPORTE ESCOLAR, AV. RIO GRANDE DO SUL ESQ. C/ ABRÃO BUCHOLA - S/Nº / TEL. 3722-6774

Fornecedor: 65873 - RENAN GAMA DIESEL LTDA
Fantasia: RENAN GAMA DIESEL LTDA **Fone:** (18) 9794-4777 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R AQUIDAUANA, 1263 - STELLA MARIS
Cidade: ANDRADINA **Cep:** 16901128 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 54866179000193 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: 20 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71 Cep: 16901-006 Bairro: CENTRO
	Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 626 ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	SERV	026.26082-848	TROCAR. BUCAR DO ESTABILIZADOR	150,0000	150,00
0002	1,000000	SERV	026.26088-969	SERVIÇO. DE TROCAR DIAFRAGMA DIANTEIRO	100,0000	100,00
0003	1,000000	SERV	026.26202-55	ALINHAR . MOLEJO TRASEIRO	150,0000	150,00
0004	1,000000	SERV	026.27087-127	RETIRAR. , LAVAR E REINSTALAR RADIADOR	400,0000	400,00
0005	1,000000	SERV	026.27765-612	SERVIÇO DE TROCAR. CRUZETA	150,0000	150,00
0006	2,000000	SERV	041.05999-3	SERVIÇO DE TROCAR AMORTECEDOR. TRASEIRO	100,0000	200,00
0007	1,000000	SERV	041.25832-410	TROCAR. RETENTOR PINHÃO	200,0000	200,00
0008	1,000000	SERV	041.25843-47	MONTAR. MOTOR PARCIAL	2.000,0000	2.000,00
0009	1,000000	SERV	041.25939-95	REMOVER. E REINSTALAR RADIADOR	4.500,0000	4.500,00

Valor Total:	7.850,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	7.850,00
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

ANDRADINA, 18 de Março de 2026

COORD. DE COMPRAS
 LETICIA SOUZA
 RG: 42.036.780-9



Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
 Link de validação de assinaturas: <https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx> , código: aaa7a99c-d773-4c64-a6ba-92120fecff07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

hd.2263

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nº 037/2026

Req. 2538
Proc. 1771
MG-871
Edit. 712

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela demanda	Estela Maria Cassiolato Goda
Cargo	Secretária Municipal de Educação
Telefone:	(18) 3702-2010
E-mail:	secretaria.sme@andradina.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1	2	TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO	SERVIÇO
2	1	TROCAR CRUZETA	SERVIÇO
3	1	TROCAR RETENTOR DO PINHÃO	SERVIÇO
4	1	ALINHAR MOLEJO TRASEIRO	SERVIÇO
5	1	TROCAR BUCHA DO ESTABILIZADOR	SERVIÇO
6	1	TROCAR DIAFRAGMA DIANTEIRO	SERVIÇO
7	1	RETIRAR, LAVAR E REINSTALAR RADIADOR	SERVIÇO
8	1	REMOVER E REINSTALAR MOTOR E CÂMBIO	SERVIÇO
9	1	MONTAR MOTOR PARCIAL	SERVIÇO

3. JUSTIFICATIVA

Aquisição de peças referente à manutenção dos veículos do transporte escolar. Justificamos essa demanda pela necessidade de reparo nos veículos DJM-9H38 e BPZ-3768 do transporte escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA 2026

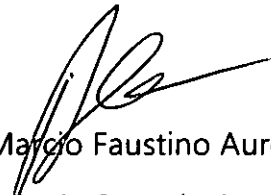
Conforme Plano Anual de Contratações.

Número do item no PCA	Objeto resumido da contratação
-	-

5. FONTE DE RECURSOS

Unidade Executora	02.05.05 - Transporte Escolar
Funcional programática	12.361.0005.2021
Cat. Elemento	3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO), 3.3.90.39 (SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA)
Ficha	302 / 306

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

 Solange Pando dos Reis Dir. da Divisão de Serviços Gerais	 Antonio Marcio Faustino Aureliano Chefe da Divisão de Controle do Transporte Escolar
---	---

Andradina, 23 de fevereiro de 2026.


Estela Maria Cassiolato Goda
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

TERMO DE REFERENCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de serviço para manutenção, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO	SERVIÇO	2	100,00	200,00
2	TROCAR CRUZETA	SERVIÇO	1	150,00	150,00
3	TROCAR RETENTOR DO PINHÃO	SERVIÇO	1	200,00	200,00
4	ALINHAR MOLEJO TRASEIRO	SERVIÇO	1	150,00	150,00
5	TROCAR BUCHA DO ESTABILIZADOR	SERVIÇO	1	150,00	150,00
6	TROCAR DIAFRAGMA DIANTEIRO	SERVIÇO	1	100,00	100,00
7	RETIRAR, LAVAR E REINSTALAR RADIADOR	SERVIÇO	1	400,00	400,00
8	REMOVER E REINSTALAR MOTOR E CÂMBIO	SERVIÇO	1	4.500,00	4.500,00
9	MONTAR MOTOR PARCIAL	SERVIÇO	1	2.000,00	2.000,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

2.1. Aquisição de peças e serviços referente à manutenção dos veículos de placas DJM-9H38 e BPZ-3768. Justificamos essa demanda pela necessidade de reparo nos veículos do transporte escolar.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens/serviços é de 05 dias, contados do (a) DFD, em remessa única.

3.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Abraão Bruchala, S/N – Transporte Escolar.

3.3. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ____ (____) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.3.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, na modalidade DISPENSA (ISENTO DE COMPRAS E SERVIÇO), com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será **INTEGRAL**.

Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

5.4. Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.850,00 (Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda – DFD.

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

Andradina, 23 de fevereiro de 2026.

Estela Maria Cassiolato Goda

Secretária Municipal de Educação

RG: 13.026.187/CPF922.977.148-15

MSM - PEÇAS E SERVIÇOS

RUA: São Domingos, 2718 - ANDRADINA - SP
CNPJ 34.703.109/0001-07 INSC. ESTADUAL 170.100.176.118
FONE: (18)99816-1218

ORÇAMENTO:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

END.: Rua Orensy Rodrigues da Silva

CIDADE: Andradina

CNPJ: 44.428.506/0001-71

Nº 341

ESTADO: São Paulo

INSC. EST.: ISENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
			0,00
	SUB TOTAL 1:		0,00
2	TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO	112,50	225,00
1	TROCAR CRUZETA	155,00	155,00
1	TROCAR RETENTOR DO PINHÃO	220,00	220,00
1	ALINHAR MOLEJO TRASEIRO	158,00	158,00
1	TROCAR BUCHA DO ESTABILIZADOR	162,00	162,00
1	TROCAR DIAFRAGMA DIANTEIRO	110,00	110,00
1	RETIRAR, LAVAR E REINSTALAR RADIADOR	408,00	408,00
	SUB TOTAL 2:		1438,00
			R\$ 1.438,00

PLACA: DJM-9H38

ANDRADINA, 29 de Janeiro de 2026.

Antonio Marcio Faustino Aureliano
Coord. da Divisão de Controle
do Transporte Escolar
RG: 39.842.614-4

Marisete da Silva Moreira-ME
CNPJ: 34.703.109/0001-07
I.E: 170.100.176.118
São Domingos, 2718
(18) 99816-1218 - Andradina-SP

COMERCIAL SCANDRA LTDA-ME

RUA: AMAZONAS, 686 - STELLA MARIS
CNPJ 10.660.192/0001-16

ORÇAMENTO:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

END.: Rua Orensy Rodrigues da Silva

CIDADE: Andradina

CNPJ: 44.428.506/0001-71

Nº 341

ESTADO: São Paulo

INSC. EST.: ISENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
			0,00
	SUB TOTAL 1:		R\$ -
2	TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO	108,00	216,00
1	TROCAR CRUZETA	170,00	170,00
1	TROCAR RETENTOR DO PINHÃO	235,00	235,00
1	ALIAR MOLEJO TRASEIRO	160,00	160,00
1	TROCAR BUCHA DO ESTABILIZADOR	155,00	155,00
1	TROCAR DIAFRAGMA DIANTEIRO	120,00	120,00
1	RETIRAR, LAVAR E REINSTALAR RADIADOR	425,00	425,00
	SUB TOTAL 2:		R\$ 1.481,00
			R\$ 1.481,00

SETOR: TRANSPORTE ESCOLAR

DJM-9H38

ANDRADINA, 29 de Janeiro de 2026.

Antonio Márcio Faustino Aureliano
Coord. da Divisão de Controle
do Transporte Escolar
RG: 39.842.614-4

10.660.192/0001-16
I.E. 170.125.540.110
COMERCIAL SCANDRA LTDA-ME
RUA AMAZONAS, 686
B STELLA MARIS - CEP 16901-160
ANDRADINA - SP.

3239

FONE (18) 99794-4777

CNPJ 54.866.179/0001-93

Rua Aquidauana, 1263 - Stella Maris - CEP 16.901-128 - ANDRADINA / SP

Nome PROF. MUNICIPAL DE INICIACIÃO Nº _____

Endereço A. A. 1

Cidade KINDRAIMA Estado SP Fone 362-0779

Inscr. Est. SENTU CNPJ 44.420.560/02-71

Placa B/C-3768 Km

Antonio Márcio Faustino Aureliano
Coord. da Divisão de Controle
do Transporte Escolar
RG: 39.842.614-4

Data

09.02.26

GAMA DIESEL-SÓ'S CAMINHÕES
RENAN GAMA DIESEL LTDA
CNPJ: 54.866.179/0001-93
(18) 99794-4777-ANDRADINA-SP.

TOTAL R\$

6.500,00

Assinatura

MSM - PEÇAS E SERVIÇOS

RUA: São Domingos, 2718 - ANDRADINA - SP
CNPJ 34.703.109/0001-07 INSC. ESTADUAL 170.100.176.118
FONE: (18)99816-1218

ORÇAMENTO:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

END.: Rua Orensy Rodrigues da Silva

CIDADE: Andradina

CNPJ: 44.428.506/0001-71

Nº 341

ESTADO: São Paulo

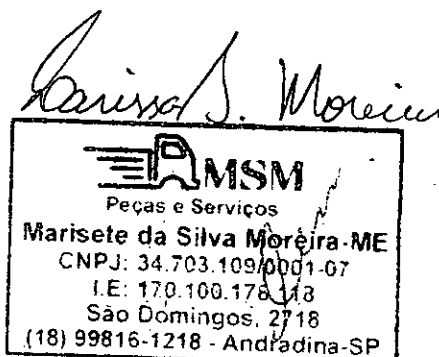
INSC. EST.: ISENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
			0,00
	SUB TOTAL 1:		0,00
1	REMOVER E REINSTALAR MOTOR E CÂMBIO	4580,00	4580,00
1	MONTAR MOTOR PARCIAL	2130,00	2130,00
			0,00
	SUB TOTAL 2:		6710,00
			R\$ 6.710,00

PLACA: BPZ-3768

ANDRADINA, 09 de Fevereiro de 2026.

Antonio Marco Faustino Aureliano
Coord. da Divisão de Controle
do Transporte Escolar
RG: 39.842.614-4



COMERCIAL SCANDRA LTDA-ME

RUA: AMAZONAS, 686 - STELLA MARIS
CNPJ 10.660.192/0001-16

ORÇAMENTO:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

END.: Rua Orensy Rodrigues da Silva

CIDADE: Andradina

CNPJ: 44.428.506/0001-71

Nº 341

ESTADO: São Paulo

INSC. EST.: ISENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
			0,00
	SUB TOTAL 1:		R\$ -
1	REMOVER E REINSTALAR MOTOR E CÂMBIO	" 4750,00	4750,00
1	MONTAR MOTOR PARCIAL	" 2075,00	2075,00
	SUB TOTAL 2:		R\$ 6.825,00
			R\$ 6.825,00

SETOR: TRANSPORTE ESCOLAR

BPZ-3768

ANDRADINA, 09 de Fevereiro de 2026.

Antonio Márcio Faustino Aureliano
Coord. da Divisão de Controle
do Transporte Escolar
RG: 39.842.614-4

10.660.192/0001-16
I.E. 170.125.540.110
COMERCIAL SCANDRA LTDA-ME
RUA AMAZONAS, 686
B STELLA MARIS - CEP 16901-160
ANDRADINA - SP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.866.179/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2024
NOME EMPRESARIAL RENAN GAMA DIESEL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENAN GAMA DIESEL LTDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AQUIDAUANA	NÚMERO 1263	COMPLEMENTO *****
CEP 16.901-128	BAIRRO/DISTRITO STELLA MARIS	MUNICÍPIO ANDRADINA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENANGAMADIESEL@GMAIL.COM	TELEFONE (18) 9794-4777	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/02/2026 às 16:00:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL RENAN GAMA DIESEL LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35263753505	CNPJ 54.866.179/0001-93	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35263753505	DATA DO ARQUIVAMENTO 24/04/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:07:46	CÓDIGO DE CONTROLE 236970239
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 25/04/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430242079



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL RENAN GAMA DIESEL LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA AQUIDAUANA		NÚMERO 1263
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO STELLA MARIS	CEP 16901128
MUNICÍPIO ANDRADINA		UF SP
E-MAIL renangamadiesel@gmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: RENAN RODRIGUES DA GAMA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

JUCESP ER 246 - AREJUCATA ARAÇATUBA * 24 ABR 2024 * DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DE DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96	OBSERVAÇÕES:
PROTOCOLO	

23/04/2024

Página 1 de 1



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #f362b5a5a006ab21efe42ad3d1e2a7d472c38a3df0b429fcddef68e39720f3f8

<https://valida.ae/6ddc258f0fcc1b1cf4d1ec6506e5c2e289a2ccd2f7292da03>

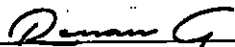


Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263753505 em 24/04/2024 da empresa RENAN GAMA DIESEL LTDA, protocolado sob o nº SPP2430242079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 236970239. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.

autentique

Autenticação eletrônica 11/11
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 23 abr 2024 às 14:10:59
Identificação: #6ddc258f0fcc1b1cf4d1ec6506e5c2e289a2ccd2f7292da03

Página de assinaturas



Renan Gama
379.030.008-02
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|---|
| 23 abr 2024
14:10:17 |  | Lucimar Fernandes criou este documento. (E-mail: fernandes.rhcontabil@gmail.com) |
| 23 abr 2024
14:10:52 |  | Renan Rodrigues Da Gama (E-mail: renangamadiesel@gmail.com, CPF: 379.030.008-02) visualizou este documento por meio do IP 177.92.254.142 localizado em Andradina - São Paulo - Brazil |
| 23 abr 2024
14:10:59 |  | Renan Rodrigues Da Gama (E-mail: renangamadiesel@gmail.com, CPF: 379.030.008-02) assinou este documento por meio do IP 177.92.254.142 localizado em Andradina - São Paulo - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #f362b5a5a006ab21efe42ad3d1e2a7d472c38a3df0b429fcddef68e39720f3f8
<https://valida.ae/6ddc258f0fcc1b1cf4d1ec6506e5c2e289a2ccd2f7292da03>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263753505 em 24/04/2024 da empresa RENAN GAMA DIESEL LTDA, protocolado sob o nº SPP2430242079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 236970239. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

RENAN GAMA DIESEL LTDA

Sócio-Administrador RENAN RODRIGUES DA GAMA, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Andradina/SP, nascido(a) em: 01/08/1987, n° do documento de identidade: CNH 05198923468 Órgão Emissor: DENATRAN/SP, Administrador, n° do CPF: 37903000802, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA AQUIDAUANA, 1263 - Bairro: STELLA MARIS, Andradina - SP CEP 16901128.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: RENAN GAMA DIESEL LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA AQUIDAUANA, 1263 - Bairro: STELLA MARIS, Andradina - SP CEP 16901128.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 23/04/2024 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

1 / 3



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #f362b5a5a006ab21efe42ad3d1e2a7d472c38a3df0b429fcddef68e39720f3f8
<https://valida.ae/6ddc258f0fcc1b1cf4d1ec5506e5c2e289a2ccd2f7292da03>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263753505 em 24/04/2024 da empresa RENAN GAMA DIESEL LTDA, protocolado sob o nº SPP2430242079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 236970239. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de RENAN RODRIGUES DA GAMA, nº do CPF: 37903000802.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
RENAN RODRIGUES DA GAMA	150.000	R\$ 150.000,00	100,00%
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por RENAN RODRIGUES DA GAMA, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Andradina/SP, nascido(a) em: 01/08/1987, nº do documento de identidade: CNH 05198923468 Órgão Emissor: DENATRAN/SP, Administrador, nº do CPF: 37903000802, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA AQUIDAUANA, 1263 - Bairro: STELLA MARIS, Andradina - SP CEP 16901128, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

2 / 3



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #f362b5a5a006ab21efe42ad3d1e2a7d472c38a3df0b429fcddef68e39720f3f8
<https://valida.ae/6ddc258f0fcc1b1cf4d1ec6506e5c2e289a2ccd2f7292da03>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263753505 em 24/04/2024 da empresa RENAN GAMA DIESEL LTDA, protocolado sob o nº SPP2430242079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 236970239. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Cartão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Andradina, 23 de abril de 2024.

RENAN RODRIGUES DA GAMA (Sócio-Administrador)

3 / 3



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #f362b5a5a006ab21efe42ad3d1e2a7d472c38a3df0b429fcddef68e39720f3f8
<https://valida.ae/6ddc258f0fcc1b1cf4d1ec6506e5c2e289a2ccd2f7292da03>

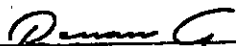


Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263753505 em 24/04/2024 da empresa RENAN GAMA DIESEL LTDA, protocolado sob o nº SPP2430242079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 236970239. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

autentique

Autenticação eletrônica 11/11
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 23 abr 2024 às 14:10:59
Identificação: #6ddc258f0fcc1b1cf4d1ec6506e5c2e289a2ccd2f7292da03

Página de assinaturas



Renan Gama
379.030.008-02
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|---|
| 23 abr 2024
14:10:17 |  | Lucimar Fernandes criou este documento. (E-mail: fernandes.rhcontabil@gmail.com) |
| 23 abr 2024
14:10:52 |  | Renan Rodrigues Da Gama (E-mail: renangamadiesel@gmail.com, CPF: 379.030.008-02) visualizou este documento por meio do IP 177.92.254.142 localizado em Andradina - São Paulo - Brazil |
| 23 abr 2024
14:10:59 |  | Renan Rodrigues Da Gama (E-mail: renangamadiesel@gmail.com, CPF: 379.030.008-02) assinou este documento por meio do IP 177.92.254.142 localizado em Andradina - São Paulo - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #f362b5a5a006ab21efe42ad3d1e2a7d472c38a3df0b429fcddef68e39720f3f8
<https://valida.ae/6ddc258f0fcc1b1cf4d1ec6506e5c2e289a2ccd2f7292da03>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263753505 em 24/04/2024 da empresa RENAN GAMA DIESEL LTDA, protocolado sob o nº SPP2430242079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 236970239. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

RENAN RODRIGUES DA GAMA

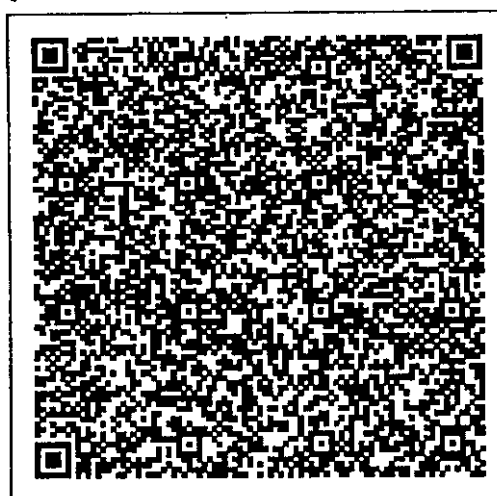


DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/LUF
40360853 SSP SP
CPF
379.030.008-02
DATA NASCIMENTO
01/08/1987
FRAÇÃO
NÃO CONSTA
DILMA RODRIGUES DA GAMA
PERMISSÃO
Nº 00000000000000000000000000000000
ACC
00000000000000000000000000000000
CAR. HAB.
00
Nº REGISTRO
05198923468
VALIDADE
29/10/2025
HABILITAÇÃO
19/04/2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2358975502

RESERVAÇÕES
NÃO
RENAN GAMA
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ANDARAÍRA, SP
DATA EMISSÃO
16/03/2022
67405910516
6002944926
SÃO PAULO
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº Z200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Escanele a Imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #f362b5a5a006ab21efe42ad3d1e2a7d472c38a3df0b429fcddef68e39720f3f8
<https://valida.ae/6ddc258f0fcc1b1cf4d1ec6506e5c2e289a2ccd2f7292da03>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263753505 em 24/04/2024 da empresa RENAN GAMA DIESEL LTDA, protocolado sob o nº SPP2430242079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 236970239. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO

Eu, RENAN RODRIGUES DA GAMA, portador do Documento de Identificação nº 05198923468, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 37903000802, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RENAN GAMA DIESEL LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) RUA AQUIDAUANA, 1263 - Bairro: STELLA MARIS, Andradina - SP CEP 16901128, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RENAN RODRIGUES DA GAMA (Sócio-Administrador)
05198923468



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #f362b5a5a006ab21efe42ad3d1e2a7d472c38a3df0b429fcddef68e39720f3f8
<https://valida.ae/6ddc258f0fcc1b1cf4d1ec6506e5c2e289a2ccd2f7292da03>

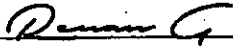


Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263753505 em 24/04/2024 da empresa RENAN GAMA DIESEL LTDA, protocolado sob o nº SPP2430242079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236970239. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.

autentique

Autenticação eletrônica 1.1/11:
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 23 abr 2024 às 14:10:59
Identificação: #6ddc258f0fcc1b1cf4d1ec6506e5c2e289a2ccd2f7292da03

Página de assinaturas



Renan Gama
379.030.008-02
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|---|
| 23 abr 2024
14:10:17 |  | Lucimar Fernandes criou este documento. (E-mail: fernandes.rhcontabil@gmail.com) |
| 23 abr 2024
14:10:52 |  | Renan Rodrigues Da Gama (E-mail: renangamadiesel@gmail.com, CPF: 379.030.008-02) visualizou este documento por meio do IP 177.92.254.142 localizado em Andradina - São Paulo - Brazil |
| 23 abr 2024
14:10:59 |  | Renan Rodrigues Da Gama (E-mail: renangamadiesel@gmail.com, CPF: 379.030.008-02) assinou este documento por meio do IP 177.92.254.142 localizado em Andradina - São Paulo - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #f362b5a5a006ab21efe42ad3d1e2a7d472c38a3df0b429fcddef68e39720f3f8
<https://valida.ae/6ddc258f0fcc1b1cf4d1ec6506e5c2e289a2ccd2f7292da03>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263753505 em 24/04/2024 da empresa RENAN GAMA DIESEL LTDA, protocolado sob o nº SPP2430242079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 236970239. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2430242079** da empresa **RENAN GAMA DIESEL LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Rosemeire Batista de Almeida**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24/04/2024.

Rosemeire Batista de Almeida, CPF: 09541669816

Este documento foi assinado digitalmente por Rosemeire Batista de Almeida e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430242079.

24/04/2024

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263753505 em 24/04/2024 da empresa RENAN GAMA DIESEL LTDA, protocolado sob o nº SPP2430242079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 236970239. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430242079** de Constituição Normal da empresa **RENAN GAMA DIESEL LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Rosemeire Batista de Almeida.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24/04/2024.

Rosemeire Batista de Almeida, CPF: 09541669816

Este documento foi assinado digitalmente por Rosemeire Batista de Almeida e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430242079.

24/04/2024

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263753505 em 24/04/2024 da empresa RENAN GAMA DIESEL LTDA, protocolado sob o nº SPP2430242079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 236970239. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **RENAN GAMA DIESEL LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2430242079** em **24/04/2024**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35263753505**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24/04/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430242079.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENAN GAMA DIESEL LTDA
CNPJ: 54.866.179/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:13 do dia 10/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2026.

Código de controle da certidão: **7E55.1D89.CCF8.205C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.866.179/0001-93

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26020797441-01

Data e hora da emissão 18/02/2026 15:59:12

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 54.866.179

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 80318986

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/03/2026 12:01:55

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADINA**
DIRETORIA DA FAZENDA
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO

PROTOCOLADO EM 13/02/2026
CERT -11963

REQUERIMENTO

RENAN GAMA DIESEL LTDA

com CNPJ (MF) 54.866.179/0001-93, Inscrição Estadual n.º

170.186.512.114

com sede à

RUA AQUIDAUANA / STELLA MARIS

Nº 1263 representado(a) por RENAN RODRIGUES DA GAMA

abaixo assinado, nº CPF 379.030.008-02 Residente à RUA AQUIDAUANA Nº1263

STELLA MARIS

AND/SP

requer uma certidão

POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

de tributos municipais, lançados em nome da

requerente, até a presente data.

DATA: 13/02/2026

RENAN RODRIGUES DA GAMA

REQUERENTE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que a empresa(s) acima especificada(s), encontram-se com seus débitos pagos em dia até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressaltando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**, aos (06) Seis dias do Mês de Março de Dois Mil e Vinte e Seis.

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs.: O CNPJ 54.866.179/0001-93 constam débitos com exigibilidade suspensa em razão do Parcelamento no Simples Nacional.

Obs.: Prazo de validade 60 dias.

Viviane Teixeira de Marchi
Coordenadora de Arrec. Tribut. e Julgamento

Kelly Cristina Dobre da R. Sanitá
Setor de Cadastro e Tributação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.866.179/0001-93
Razão Social: RENAN GAMA DIESEL LTDA
Endereço: R AQUIDAUANA 1263 / STELLA MARIS / ANDRADINA / SP / 16901-128

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022410326249031325

Informação obtida em 09/03/2026 10:21:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br